



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax (014) 3387-1161- CEP:18.840-000
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 19 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias, pagamento de 1/3 constitucional e abono constitucional.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º) Autorizar a servidora, Silmara Roberta do Nascimento, a gozar 20 dias de férias a partir de 27 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 01/04/2024. E concede o pagamento de 1/3 de férias constitucional e abono pecuniário.

Artigo 2º)- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º)- Revogam-se e publique na Secretaria da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Sarutaiá.

Em, 26 de março de 2024.

BENEDITO RAIMUNDO DE PAULA.
Presidente.

PABLO BRUNO GARROTE VIEIRA
1º Secretário

JOSÉ WILSON SAMPAIO DE CARVALHO.
2º Secretário

Publicada e registrada na secretaria da Câmara na data supra.

Responsável pelo expediente